

PROCESSO Nº 55/2019

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, Junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 55/2019, referente **ao Pregão Eletrônico SRP nº 133/2018 - SEGEP, no qual a CODEM solicitou participação, em conformidade com o ofício 4.CT.CODEM.PR Nº 676/2018, Ata de Registro de Preço nº 02 SEGEP/2019, que teve como vencedora a Empresa D&M COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no valor de R\$9.360.00, com a devida justificativa da Diretoria de Suporte e Gestão de Pessoas – DSP e Presidência da CODEM, Parecer Jurídico – NSAJ/CODEM nº 027/2019 e Decisão nº 19.498, e declaramos que fora analisado integralmente o referido processo.**

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Belém/Pará, 18 de junho de 2019